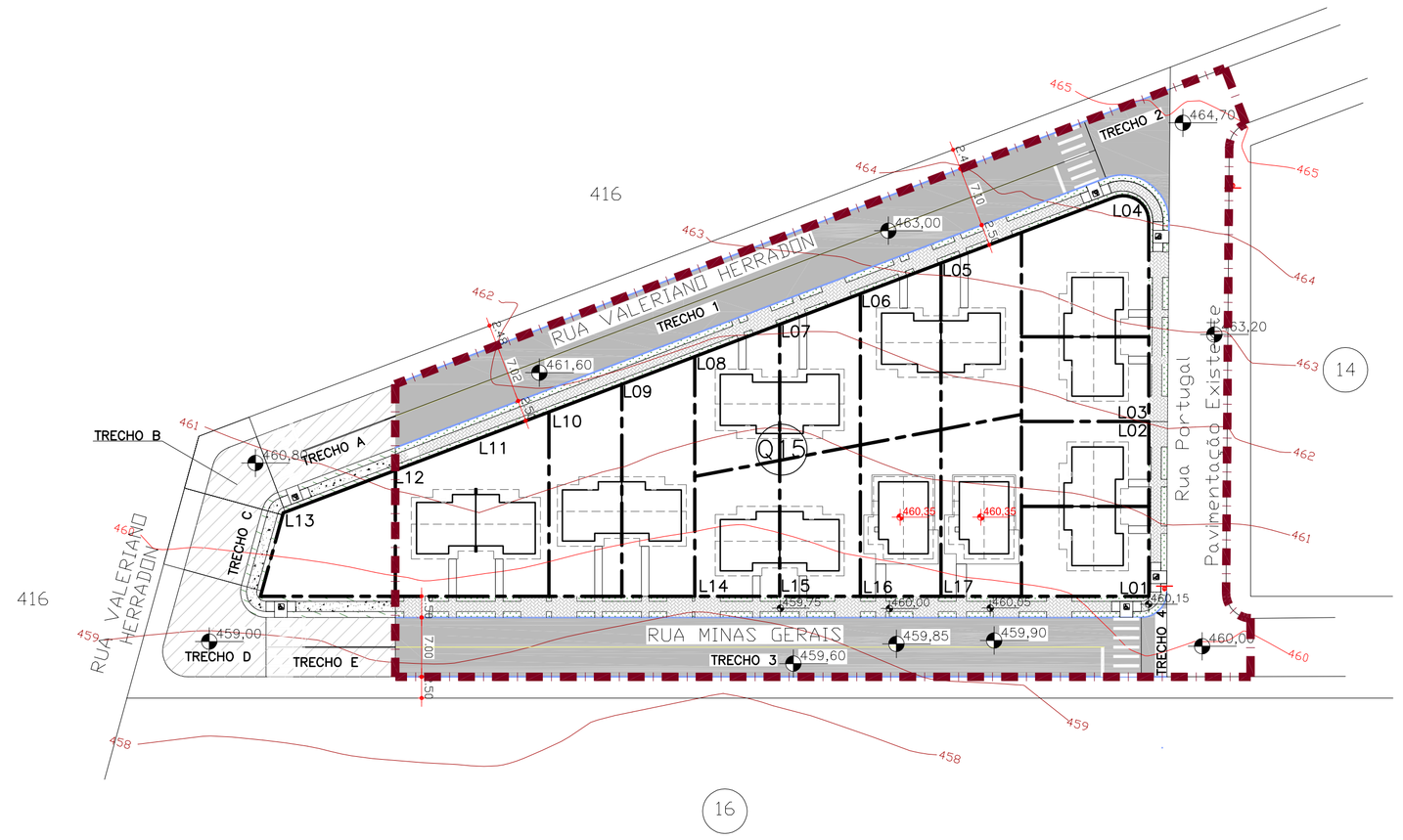
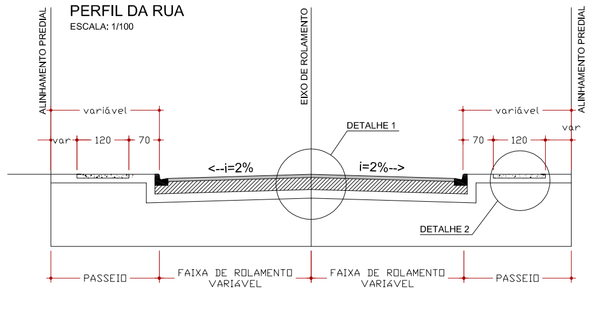
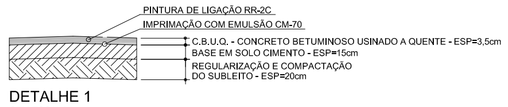


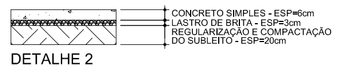
ESCALA: 1/500

DETALHE - PERFIL DA RUA





DETALHE 1
SEM ESCALA



DETALHE 2
SEM ESCALA

LEGENDA DE PAVIMENTAÇÃO EXTERNA A POLIGONAL DE INTERVENÇÃO

- PAVIMENTAÇÃO CBUQ (EXTERNA A POLIGONAL DE INTERVENÇÃO)
- GRAMA NA CALÇADA (EXTERNA A POLIGONAL DE INTERVENÇÃO)
- PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES (EXTERNA A POLIGONAL DE INTERVENÇÃO)

LEGENDA DE PAVIMENTAÇÃO INTERNA A POLIGONAL DE INTEVENÇÃO

- PAVIMENTAÇÃO CBUQ
- GRAMA NA CALÇADA
- PASSEIO EM CONCRETO SIMPLES
- RAMPA DE ACESSIBILIDADE
- SINALIZAÇÃO VERTICAL
- MEIO-FIO
- ABERTURA DE RUA
- 000,00 COTAS DA HABITAÇÃO - PNE
- 000,0 COTAS DA CALÇADA
- (000,0) COTAS DO GREIDE DA RUA

LEGENDA / QUANTITATIVO - SINALIZAÇÃO VIARIA INTERNA A POLIGONAL DE INTERVENÇÃO

TINTA RETRORREFLETIVA BRANCA	15,38 m²
TINTA RETRORREFLETIVA AMARELA	25,97 m²

LEGENDA / QUANTITATIVO - SINALIZAÇÃO VIARIA EXTERNA A POLIGONAL DE INTERVENÇÃO

TINTA RETRORREFLETIVA BRANCA	15,38 m²
TINTA RETRORREFLETIVA AMARELA	6,31 m²

MEMORIAL DE CÁLCULO RUAS INTERNAS A POLIGONAL DE INTERVENÇÃO

RUA/CRUZAMENTO	LARGURA (m)	COMPRIMENTO (m)	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (m²)	MEIO-FIO (m)	ÁREA DE ABERTURA DE RUA (m²)	PLACAS DE SINALIZAÇÃO (un)
RUA V. HERRADON - TRECHO 1			623,70	179,14	1075,04	
RUA V. HERRADON - TRECHO 2	-	-	81,96	23,49	108,87	
RUA MINAS GERAIS - TRECHO 3	-	7,0	608,75	175,84	1054,98	
RUA MINAS GERAIS - TRECHO 4	-	-	23,03	7,72	36,26	2,00
		TOTAL=	1337,44	386,19	2275,15	2,00

MEMORIAL DE CÁLCULO RUAS EXTERNAS A POLIGONAL DE INTERVENÇÃO

RUA/CRUZAMENTO	LARGURA (m)	COMPRIMENTO (m)	ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO (m²)	MEIO-FIO (m)	ÁREA DE ABERTURA DE RUA (m²)	PLACAS DE SINALIZAÇÃO (un)
TRECHO A	-	-	104,52	29,64	187,77	
TRECHO B	-	-	46,19	12,74	79,11	
TRECHO C	-	-	64,94	18,56	111,32	
TRECHO D	-	-	119,35	26,22	204,20	
TRECHO E	-	-	97,91	30,48	182,87	
		TOTAL=	335,00	87,16	582,40	

MEMORIAL DE CÁLCULO CALÇADA INTERNAS A POLIGONAL DE INTERVENÇÃO

QUADRA	RAMPAS DE ACESSO (un)	ÁREA DE PASSEIO (m²)	ÁREA DE GRAMA (m²)	CALÇADA NO INTERIOR LOTES (m²)	GRAMA NO INTERIOR LOTES (m²)
Q15 PARCIAL	4	340,78	207,19	58,48	470,68
TOTAL=	4	340,78	207,19	58,48	470,68

MEMORIAL DE CÁLCULO CALÇADA EXTERNAS A POLIGONAL DE INTERVENÇÃO

QUADRA	RAMPAS DE ACESSO (un)	ÁREA DE PASSEIO (m²)	ÁREA DE GRAMA (m²)	CALÇADA NO INTERIOR LOTES (m²)	GRAMA NO INTERIOR LOTES (m²)
Q15 PARCIAL	2	43,87	54,82	0	0
TOTAL=	2	43,87	54,82	0,00	0,00

OBSERVAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

1. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, ÀS NORMAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ÀS NORMAS DA CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS PARA TODOS OS SERVIÇOS E ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA COHAPAR.

2. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETE-SE A ATENDER A PAVIMENTAÇÃO ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE (FINANCEIRA, TÉCNICA E DE EXECUÇÃO) PARA TODA E QUALQUER INTERVENÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA NO DECORRER DA OBRA.

3. DURANTE A EXECUÇÃO E APÓS O TÉRMINO DO EMPREENDIMENTO, DEVERÃO SER UTILIZADOS DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO, PROVISÓRIOS E/OU PERMANENTES, PARA GARANTIR A LIMPEZA, ESTABILIDADE E INTEGRIDADE DO ENTORNO DA OBRA.

4. OS MATERIAIS UTILIZADOS PARA ATERRO DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTOS DE MATÉRIA ORGÂNICA, ENTULHOS E IMPUREZAS.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO

1. O PROJETO BÁSICO SERÁ REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE PARA AS RUAS E UNIDADES HABITACIONAIS INTERNAS A POLIGONAL DE INTERVENÇÃO CONTEMPLADA NO ANTEPROJETO DE URBANIZAÇÃO.

2. O DESNÍVEL MÁXIMO DO LOTE EM RELAÇÃO A VIA PÚBLICA DEVERÁ POSSIBILITAR ACESSO A UMA DAS ENTRADAS DA UNIDADE HABITACIONAL COM DECLIVIDADE MÁXIMA DE 8,33% E 5,00% PARA AS UNIDADES ADAPTADAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

3. A COTA DA SOLEIRA DA UNIDADE HABITACIONAL DEVERÁ SER EXECUTADA NO MÍNIMO 15 CM ACIMA DO PATAMAR .

4. PARA ABERTURA DAS RUAS INTERNAS A POLIGONAL DE INTERVENÇÃO DEVERÁ SER PREVISTO A RASPAGEM DA CAMADA VEGETAL SUPERFICIAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 CM.

5. TODAS AS VIAS DO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER DIMENSIONADAS E RECEBER SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (CONFORME NORMAS DE VIGENTES), DE ACORDO COM A SUA TIPOLOGIA.

6. O PERFIL DE PAVIMENTAÇÃO (SEÇÃO TRANSVERSAL) DEVERÁ SER APRESENTADO EM DETALHE ESPECÍFICO, COM AS RESPECTIVAS ESPESSURAS DAS CAMADAS E INDICAÇÃO DE TODOS OS MATERIAS A SEREM UTILIZADOS.

7. DEVERÁ SER APRESENTADO DETALHE ESPECÍFICO DO MEIO-FIO E GUIAS REBAIXADAS. EM TODOS OS LOTES COM UNIDADE HABITACIONAL DEVERÁ SER CONSIDERADA A UTILIZAÇÃO DE GUIAS REBAIXADAS PARA ACESSO DE VEÍCULOS COM NO MÍNIMO 3M DE COMPRIMENTO.

8. AS GUIAS E SARJETAS DEVERÃO SER ASSENTADAS SOBRE TERRENO MECANICAMENTE COMPACTADO E NO CASO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS, SERÃO EXECUTADOS "TRAVESSEIROS" DE APOIO DE CONCRETO NA FACE EXTERNA DAS JUNÇÕES DAS PEÇAS (LADO DA CALÇADA), PARA EVITAR SEU TOMBAMENTO.

9. A LOCAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES HABITACIONAIS DEVERÁ SEGUIR O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO.

10. REPRESENTAR EM PLANTA OS TRECHOS A SEREM PAVIMENTADOS, AS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, AS CALÇADAS DO PASSEIO, A GRAMA DO PASSEIO, AS CALÇADAS DE ACESSO À MORADIA E AS SINALIZAÇÕES. TODOS OS ELEMENTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9050.

12. INDICAR AS LARGURAS DE RUAS E CALÇADAS, BEM COMO OS PASSEIOS E FAIXAS DE GRAMA.

13. PREVER A UTILIZAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO EMPREENDIMENTO. DEVERÁ SER APRESENTADO DETALHE ESPECÍFICO DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, EM CONFORMIDADE COM NBR 9050.

14. DETALHAR O ACESSO À MORADIA, APRESENTANDO A INCLINAÇÃO MÁXIMA DA CALÇADA DE ACESSO À HABITAÇÃO.

15. DETALHAR OS ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL, CONFORME NORMAS DE VIGENTES) EMPREGADOS NO PROJETO.

16. PREVER PLANTIO DE GRAMA AO REDOR DA HABITAÇÃO DE NO MÍNIMO 60CM DE LARGURA.

17. APRESENTAR QUANTITATIVOS (INTERNO E EXTERNO) DO PROJETO EM PRANCHA.

18. DEVERÁ SER PREVISTA PAVIMENTAÇÃO DEFINITIVA DO FINAL DA MALHA URBANA ATÉ O ACESSO DO EMPREENDIMENTO.

19. O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO BÁSICO DEVERÁ SER APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL E SER APRESENTADO COM A RESPECTIVA ART/RRT.

REVISÕES

REV	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
R00	AGO/2019	EMISSÃO INICIAL	DVIE

USO EXCLUSIVO DA COHAPAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO - COHAPAR:

COHAPAR

ANUÊNCIA DO ENGENHEIRO DO ESCRITÓRIO REGIONAL - COHAPAR:

COHAPAR

USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA

TÉCNICO DO MUNICÍPIO e/ou PREFEITO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

FLORAÍ
9ª Etapa
16 uds

RESIDENCIAL FLORAÍ I

ANTEPROJETO

ANTEPROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
IMPLANTAÇÃO / DETALHES

MORAR BEM PARANÁ
FUNDO PERDIDO
ERMA

PRANCHA	REVISÃO
PAV 01 01	R 00

autor projeto: DVIE	autor desenho: DVIE
escala: 1:500	data de criação: AGO/2019

nome do arquivo: FLORAI9U_ANT_PAV_R00.dwg

HISTÓRICO — SALVO EM: 16/08/2019 — IMPRESSO EM: 16/08/2019